



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei N.º 074/2019, 30 de Outubro de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

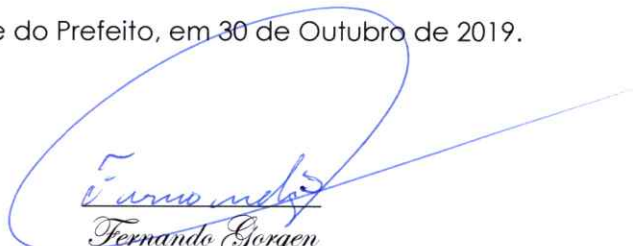
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares do limite de R\$ 1.904.794,41 (Hum Milhão, Novecentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavo).

Art. 2º - Para cobertura de créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 776/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 09:14
Legislativo



ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2018	Jan a Out 2018	R\$ 67.441.859,20
Rec.Arrec.no 2º Período 2018	Nov e Dez 2018	R\$ 16.176.143,25
Rec.Arrec.no 1º Período 2019	Jan a Out 2019	R\$ 70.004.275,33
Receita Prevista para 2019	Exercício 2019	R\$ 84.888.700,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2019 =	R\$ 70.004.275,33	= 103,79%
1º Período de 2018	R\$ 67.441.859,20	

W= 103,79%	- 100 %	=	3,79%
------------	---------	---	-------

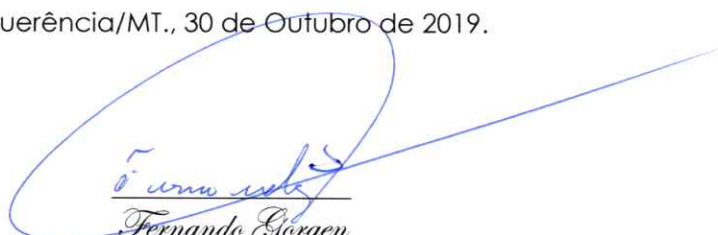
Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2018
Arrecadação do 2º Período 2018 + W

R\$ 16.176.143,25	+ 3,79%	= R\$ 16.789.219,08
-------------------	---------	---------------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2019	R\$ 84.888.700,00
2. Tendência do Exercício de 2019	R\$ 86.793.494,41
Arrecadação do 1º Período de 2019	R\$ 70.004.275,33
Arrecadação do 2º Período de 2018 + W	R\$ 16.789.219,08
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	R\$ 1.904.794,41

Querência/MT., 30 de Outubro de 2019.


Fernando Górgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 30 de Outubro de 2019.

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 074/2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos e atividades que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Lembramos que o montante apurado de R\$ 1.904.794,41 (Hum Milhão, Novecentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavo) refere-se a uma estimativa do que poderá ser arrecadado nos próximos 02 meses (Novembro e Dezembro), possibilitando a atender a demanda orçamentária sem prejudicar o dinamismo da administração pública.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovelem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 776/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 09:14
Legislativo

